



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9045, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Colégio Técnico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (COLTEC/EBAP), Professor José Eduardo Borges Moreira, Inscrição UFMG nº 106046 e SIAPE nº 1.143.794, e a seu substituto eventual para, a partir da data da posse no cargo, no âmbito desse Órgão,

I - arrecadar receitas e autorizar despesas, observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço;

III - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º e 2º e nos incisos I, II e III do art. 4º e no art. 5º da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário;

IV - aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC), no âmbito da Unidade Gestora, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019;

V - requisitar passagens nos limites da dotação orçamentária do COLTEC/EBAP; e

VI - autorizar viagens de servidores, a serviço do COLTEC/EBAP, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Com base no disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no inciso II do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), subdelegar competência ao supracitado Diretor e a seu substituto eventual para, no âmbito do COLTEC/EBAP,

I - celebrar novos contratos administrativos decorrentes de licitação, de dispensa de licitação e de inexigibilidade, ou prorrogar contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio;

III - assinar Termos de Execução Descentralizadas (TEDs), previstos no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e seus Aditivos, firmados no interesse do COLTEC/EBAP, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3320, de 15 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Reitora em exercício**, em 16/09/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5561241** e o código CRC **99FC26F4**.